



## NORSK HYDRO ASA

### HYDRO PLANT NUTRITION BRASIL HOLDING I S.A.

CNPJ nº 03.876.284/0001-72

### HYDRO PLANT NUTRITION BRASIL HOLDING II LTDA.

CNPJ nº 03.873.369/0001-05

## COMUNICADO AO MERCADO

NORSK HYDRO ASA, sociedade com sede social na Noruega (a "Hydro"), por meio das seguintes sociedades constituídas de acordo com as leis brasileiras, das quais detém, indiretamente, a totalidade do capital social, HYDRO PLANT NUTRITION BRASIL HOLDING I S.A. e HYDRO PLANT NUTRITION BRASIL HOLDING II LTDA., em cumprimento do disposto na Instrução CVM nº 299 de 09/02/99, comunicam ao mercado que:

1. A Hydro adquiriu o controle acionário da ADUBOS TREVO S.A. - GRUPO TREVO, companhia aberta, com sede na Avenida Padre Cacique nº 320, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no C.N.P.J. sob nº 92.660.604/0001-82 (a "Trevo") que era detido pela TREVO INVESTIMENTOS S.A. - GRUPO TREVO. A aquisição ocorreu em 05 de julho de 2000, conforme Contrato de Compra e Venda de Ações datado de 23 de maio de 2000 (o "Contrato de Compra e Venda"), mediante a aquisição pela Hydro da totalidade das ações de emissão da Trevo detidas pela Trevisa, ou seja, 2.227.290.171 (dois bilhões, duzentos e vinte e sete milhões, duzentos e noventa mil e cento e setenta e uma) ações ordinárias e 543.320.779 (quinhentos e quarenta e três milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e setenta e nove) ações preferenciais, correspondentes a 99,43% do total de ações ordinárias emitidas e 40,81% das ações preferenciais, ações estas correspondentes a 77,58% do total das ações de emissão da Trevo, pelo preço total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pago à vista.
2. Está em curso aumento do capital social da Trevo, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de 02 de junho de 2000, com a emissão particular de 14.265.955.983 (quatorze bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.796.809.521 (três bilhões, setecentos e noventa e seis milhões, oitocentos e nove mil, quinhentas e vinte e uma) ações ordinárias e 10.469.146.462 (dez bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e duas) ações preferenciais. De acordo com o Contrato de Subscrição e Compra e Venda de Ações datado de 23 de maio de 2000, a Hydro subscreverá, no referido aumento de capital, 854.700.855 (oitocentos e cinqüenta e quatro milhões, setecentos mil e oitocentos e cinqüenta e cinco) ações ordinárias, correspondentes a 14,16% do capital votante, e 4,79% do total das ações de emissão da Trevo, mediante integralização em dinheiro, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
3. O Contrato de Subscrição estabelece alguns direitos e restrições à transferência de ações entre a Hydro e os bancos credores da Trevo que se comprometeram a capitalizar seus créditos no referido aumento de capital. Não há nenhum acordo regulando o exercício, pela Hydro, dos direitos de voto conferidos pelas ações adquiridas.
4. A Hydro, uma empresa de origem norueguesa, é uma das líderes na produção mundial de fertilizantes. Detém várias fábricas de produção de fertilizantes distribuídas pelos cinco continentes. Por meio de sua rede mundial de distribuição, a Hydro vende 19 milhões de toneladas de fertilizantes para clientes em mais de 100 países.  
Além de atuar no segmento de fertilizantes, os negócios da Hydro incluem petróleo e gás, alumínio e magnésio e petroquímicos, também distribuídos por diversos países. A Hydro tem 39.000 funcionários em todo o mundo. O segmento de fertilizantes representou 39% da receita operacional, que em 1999 atingiu 13,115 milhões de dólares norte-americanos.
5. A Trevo foi fundada em 1930 e tradicionalmente foi a terceira maior companhia de fertilizantes do Brasil, com uma participação de 10% do mercado. Devido a um processo de expansão que não atingiu os resultados esperados e à restrição ao crédito agrícola durante a implantação do Plano Real em 1995, a Trevo está enfrentando sérios problemas financeiros desde 1996, a ponto de ter requerido, em julho de 1999, sua concordata preventiva.  
Como a Trevo tem o seu próprio porto marítimo para escoamento da produção e dispõe de tecnologia e equipamentos para o processamento de fertilizantes, com uma capacidade total de produção de 1,7 milhão de toneladas por ano, a aquisição do controle da Trevo se enquadra na estratégia da Hydro de investir em mercados emergentes que apresentam grandes perspectivas no setor de fertilizantes e de ampliar suas atividades na América Latina.  
A aquisição do controle da Trevo pela Hydro, além de evitar a interrupção das atividades produtivas e comerciais da Trevo, trará à sociedade os benefícios associados à sua inserção em um importante grupo econômico internacional, inclusive aqueles associados a economias de escala, identificação e aproveitamento de sinergias, vantagens no sistema de distribuição e melhoria das condições de contratação de empréstimos e financiamentos devido a uma alteração do risco de crédito associado à Trevo. Com a reestruturação da dívida, que resultará no levantamento da concordata da Trevo, realizada por meio da capitalização dos créditos dos bancos credores no referido aumento de capital e o pagamento de credores quirografários, a readequação da necessidade de financiamento do capital de giro e as perspectivas de crescimento do mercado brasileiro de fertilizantes, a Trevo deverá retomar gradativamente sua produção até atingir a capacidade instalada.
6. A Hydro declara neste ato que não tem a intenção de promover o cancelamento do registro de companhia aberta da Trevo.
7. De acordo com o Contrato de Subscrição, após a homologação do aumento de capital, a Hydro fará uma oferta pública de compra de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Trevo dirigida a todos os acionistas da sociedade, em que irá adquirir parte das ações dos bancos que capitalizaram seus créditos no aumento de capital. O preço estimado por lote de mil ações é o equivalente, em moeda corrente nacional, a US\$ 0,59 (cinqüenta e nove centavos de dólares norte-americanos), que poderá ser menor que o valor patrimonial de tais ações à época.
8. A Hydro poderá realizar um novo aumento do capital social da Trevo, em valor a ser definido pela Hydro, se necessário para permitir a consecução do objeto social da companhia e atingir uma razoável relação dívida/patrimônio líquido, sendo que o preço de emissão será fixado com base no valor patrimonial das ações da Trevo quando da deliberação do aumento.

São Paulo, 05 de julho de 2000.

HYDRO PLANT NUTRITION BRASIL HOLDING I S.A.  
Torvaldo Antonio Marzolla Filho – Diretor Presidente

HYDRO PLANT NUTRITION BRASIL HOLDING II LTDA.  
Torvaldo Antonio Marzolla Filho – Gerente Geral

NORSK HYDRO ASA  
Nazir Takieddine – Procurador